

MOTIVA

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ Nº 31.381.604/0001 - 59

SEDIADA A RUA CORONEL JOSÉ VICENTE, Nº 07, SALA 07, CENTRO, SOUSA - PB

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA
ISABEL - PB**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021**

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DATA: 20 DE MAIO DE 2021





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
31.381.604/0001-59
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
30/08/2018

NOME EMPRESARIAL
MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio
- 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
- 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos
- 38.39-4-01 - Usinas de compostagem
- 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R CORONEL JOSE VICENTE

NÚMERO
07

COMPLEMENTO
SALA 07

CEP
58.800-005

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SOUSA

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(83) 8101-0098

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/08/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2021 às 14:57:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
31.381.604/0001-59
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/08/2018

NOME EMPRESARIAL
MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.91-6-00 - Obras de fundações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R CORONEL JOSE VICENTE

NÚMERO
07

COMPLEMENTO
SALA 07

CEP
58.800-005

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SOUSA

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(83) 8101-0098

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/08/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2021 às 14:57:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
31.381.604/0001-59
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/08/2018

NOME EMPRESARIAL
MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 49.23-0-01 - Serviço de táxi
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 80.12-9-00 - Atividades de transporte de valores
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R CORONEL JOSE VICENTE

NÚMERO
07

COMPLEMENTO
SALA 07

CEP
58.800-005

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SOUSA

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(83) 8101-0098

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/08/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2021 às 14:57:33 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 3

Contém este livro 45 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 45 e servirá de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Endereço : CORONEL JOSE VICENTE, 07
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58800-005
Cidade : SOUSA / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL DA PB
sob nº 25600080405

Arquivado em 30/08/2018

Inscrição Estadual nº 163228116
C.N.P.J. nº 31.381.604/0001-59

Sousa/PB, 01 de Janeiro de 2020


BERENICE FERREIRA DE SOUSA
Contabilista
C.P.F.: 054.856.984-33
R.G.: 2870792
C.R.C.: PB-PB01067000


MARIA LENILDA DA SILVA GOMES
EMPRESARIA
C.P.F.: 059.028.074-09
R.G.: 3058538



BALANÇO PATRIMONIAL**MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI****0045**

CORONEL JOSE VICENTE, 07 - CENTRO CEP : 58800-005

SOUSA / PB

CNPJ : 31.381.604/0001-59

Inscrição Estadual : 163228116

Número de Registro: 25600080405

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL DA PB


Data de Registro : 30/08/2018

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	1.459.397,05 D
DISPONIVEL	1.342.205,70 D
CAIXA	1.341.144,95 D
CAIXA MATRIZ	1.341.144,95 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	
BANCO BRADESCO S.A.	1,00 D
	1,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.059,75 D
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	1.059,75 D
CREDITOS	82.803,78 D
CLIENTES	
CLIENTES GERAIS	82.803,78 D
	82.803,78 D
ESTOQUES	34.387,57 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	34.387,57 D
COMPRAS DE MERCADORIAS	34.387,57 D
TOTAL DO ATIVO =====>	1.459.397,05 D




BALANÇO PATRIMONIAL

MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

0045

CORONEL JOSE VICENTE, 07 - CENTRO CEP : 58800-005
SOUSA / PB

CNPJ : 31.381.604/0001-59

Inscrição Estadual : 163228116

Número de Registro: 25600080405

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL DA PB

Data de Registro : 30/08/2018

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 2

PASSIVO

CIRCULANTE	23.173,65 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	23.173,65 C
IMPOSTOS A RECOLHER	23.173,65 C
SIMPLES A RECOLHER	23.173,65 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.436.223,40 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
LUCRO ACUMULADO	936.223,40 C
LUCRO ACUMULADO	936.223,40 C
LUCRO ACUMULADO	936.223,40 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	1.459.397,05 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido.

CAJAZEIRAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020

Berenice Ferreira de Sousa
BERENICE FERREIRA DE SOUSA

Contabilista

C.P.F.: 054.856.984-33

R.G. : 2870792

C.R.C.: PB-PB01067000

Maria Lenilda da Silva Gomes
MARIA LENILDA DA SILVA GOMES

EMPRESARIA

C.P.F.: 059.028.074-09

R.G.: 3058538

D. F. C. (Método Direto)

MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

0045

CORONEL JOSE VICENTE, 07 - CENTRO CEP : 58800-005

SOUSA / PB

CNPJ: 31.381.604/0001-59

Inscrição Estadual: 163228116

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DA PB

Data do Registro: 30/08/2018

Nº do Registro: 25600080405

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 3

MÉTODO DIRETO**VALOR****Das Atividades Operacionais**

(+) Recebimento de Clientes e outros		271.167,21
1.01.01.03.0002 - FUNDOS DE INVESTIMENTOS	271.167,21	
(-) Pagamento a Fornecedores		132.142,08
4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS	89.581,16	
4.01.01.03.0001 - ICMS	820,65	
4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS	5.200,00	
4.01.01.04.0005 - DESPESAS COM CARTORIO	45,00	
4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO	237,67	
4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL	520,03	
4.01.01.04.0006 - SEGUROS	1.350,00	
1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	34.387,57	
(-) Pagamento a Funcionários		0,00
(-) Recolhimentos ao governo		5.922,77
4.01.01.03.0010 - TAXAS ESTADUAIS	756,01	
2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	5.166,76	
(-) Pagamentos a credores diversos		5.575,50
4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS	5.451,14	
4.01.02.04.0001 - JUROS DE MORA	124,36	
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		127.526,86

Das Atividades de Investimentos

(+) Recebimento de Venda de Imobilizado		0,00
(+) Recebimento de Dividendos		990.619,86
3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	143.904,87	
1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS	846.714,99	
(-) Aquisição de Ativo Permanente		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos		990.619,86

Das Atividades de Financiamentos

(+) Novos Empréstimos		0,00
(+) Emissão de Debêntures		0,00
(+) Integralização de Capital		0,00
(-) Amortização de Empréstimos		0,00
(-) Pagamento de Dividendos		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos		0,00

Aumento/Diminuição nas Disponibilidades

D. F. C. (Método Direto)

MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

0045

CORONEL JOSE VICENTE, 07 - CENTRO CEP : 58800-005

SOUSA / PB

CNPJ 31.381.604/0001-59

Inscrição Estadual: 163228116

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DA PB

Data do Registro: 30/08/2018

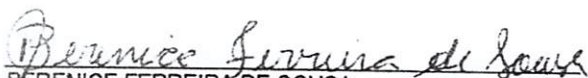
Nº do Registro: 25600080405

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 4

MÉTODO DIRETO**VALOR**

(=) Disponibilidades no Início do Período	500.000,00
(=) Disponibilidades no Período	1.118.146,72
(=) Disponibilidades no Final do Período	1.618.146,72



BERENICE FERREIRA DE SOUSA

Contabilista

C.P.F.: 054.856.984-33

R.G. : 2870792

C.R.C.: PB-PB01067000



MARIA LENILDA DA SILVA GOMES

EMPRESARIA

C.P.F.: 059.028.074-09

R.G.: 3058538




DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)

MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CORONEL JOSE VICENTE, 07 - CENTRO CEP : 58800-005

SOUSA / PB

CNPJ 31.381.604/0001-59

Inscrição Estadual: 163228116

Local de Registro JUNTA COMERCIAL DA PB

Data do Registro: 30/08/2018

Período Movimento: 01/2020 a 12/2020

Nº do Registro: 25600080405

Folha: 5

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
005-Lucro Líquido do Ano	936.223,40
009 - TOTAL =====>	936.223,40
DESTINAÇÕES	
014 - TOTAL =====>	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	936.223,40

CAJAZEIRAS / PB, 31 de Dezembro de 2020

Berenice Ferreira de Sousa

BERENICE FERREIRA DE SOUSA

Contabilista

C.P.F.: 054.856.984-33

R.G. : 2870792

C.R.C.: PB-PB01067000

Maria Lenilda da Silva Gomes

MARIA LENILDA DA SILVA GOMES

EMPRESARIA

C.P.F.: 059.028.074-09

R.G.: 3058538

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI****0045**

CORONEL JOSE VICENTE, 07 - CENTRO CEP : 58800-005

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 31.381.604/0001-59

Inscrição Estadual: 163228116

FOLHA: 6

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL DA PB

Data do Registro : 30/08/2018

Nº do Registro : 25600080405

Discriminação	31/12/2020		31/12/2019	
	Valor	Perc.	Valor	Perc.
1 - RECEITAS				
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS				
3 - RETENÇÕES				
4 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	0,00		0,00	
5 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA				
6 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	0,00	100.00%	0,00	100.00%
7 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
TOTAL	0,00	100.00%	0,00	100.00%

Berenice Ferreira de Sousa
 BERENICE FERREIRA DE SOUSA

Contabilista

C.P.F.: 054.856.984-33

R.G. : 2870792

C.R.C.: PB-PB01067000

Maria Lenilda da Silva Gomes
 MARIA LENILDA DA SILVA GOMES

EMPRESARIA

C.P.F.: 059.028.074-09

R.G.: 3058538

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI****0045**

CORONEL JOSE VICENTE, 07 - CENTRO CEP : 58800-005

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 31.361.604/0001-59

inscrição Estadual. 163228116

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DA F Data do Registro: 30/08/2018

Nº do Registro: 25600080405

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 7

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.078.779,94	1.078.779,94
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		1.078.779,94
(=) Lucro Bruto		1.078.779,94
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
HONORARIOS CONTABEIS	5.200,00	
AGUA E ESGOTO	237,67	5.437,67
DESPEAS TRIBUTARIAS		
ICMS	820,65	
TAXAS ESTADUAIS	756,01	
TAXAS MUNICIPAIS	5.356,30	
SIMPLES	28.340,41	35.273,37
DESPEAS GERAIS		
DESPEAS COM CARTORIO	45,00	
SEGUROS	1.350,00	
DESPEAS COM COMBUSTIVEL	520,03	
DESPEAS DIVERSAS	94.354,97	96.270,00
DESPEAS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCARIAS	5.451,14	5.451,14
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		936.347,76
(-) Despesas Não Operacionais		
ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO		
JUROS DE MORA	124,36	124,36
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		936.223,40

CAJAZEIRAS / PB, 31 de Dezembro de 2020

Berenice Ferreira de Sousa
 BERENICE FERREIRA DE SOUSA

Contabilista

C.P.F.: 054.856.984-33

R.G.: 2870792

C.R.C.: PB-PB01067000

Maria Lenilda da Silva Gomes
 MARIA LENILDA DA SILVA GOMES

EMPRESARIA

C.P.F.: 059.028.074-09

R.G.: 3058538

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
 CORONEL JOSE VICENTE, 07 - CENTRO CEP : 58800-005
 SOUSA / PB

CNP.J: 31 381 604/0001-59 I E : 163228116
 Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DA PB Data do Registro: 30/08/2018
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 25600080405
 FOLHA : 0008

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{1.459.397,05}{23.173,65} \quad \text{ILG : } 62,97657$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.459.397,05}{23.173,65} \quad \text{ILC : } 62,97657$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{1.425.009,49}{23.173,65} \quad \text{ILS : } 61,49266$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{1.342.205,70}{23.173,65} \quad \text{ILI : } 57,91948$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CORONEL JOSE VICENTE, 07 - CENTRO CEP : 58800-005

SOUSA / PB

CNPJ: 31.381.604/0001-59

IE: 163228116

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DA PB

Data do Registro: 30/08/2018

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 25600080405

FOLHA : 0009

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	1.342.205,70	IPD =	Ativo Circulante	1.459.397,05	IPD :	0,9197
-------	------------	--------------	-------	------------------	--------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	34.387,57	IPE =	Ativo Circulante	1.459.397,05	IPE :	0,02356
-------	---------	-----------	-------	------------------	--------------	-------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	1.459.397,05	IPAC =	Ativo	1.459.397,05	IPAC :	1
--------	------------------	--------------	--------	-------	--------------	--------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	0,00	IPC =	Ativo Circulante	1.459.397,05	IPC :	0,00000
-------	--------------	------	-------	------------------	--------------	-------	---------

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CORONEL JOSE VICENTE, 07 - CENTRO CEP : 58800-005

SOUSA / PB

CNPJ: 31.381.604/0001-59 IE: 163228116

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DA PB Data do Registro: 30/08/2018

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 25600080405

FOLHA : 0010

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{1.436.223,40}{500.000,00}$	IVRP :	2,87245
--------	--	--------	-----------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

PELF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	PELF =	$\frac{1.436.223,40}{0,00}$	IPELF :	0,00000
--------	---	--------	-----------------------------	---------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{1.436.223,40}{23.173,65}$	IPET :	61,97657
--------	---	--------	----------------------------------	--------	----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{1.436.223,40}{1.459.397,05}$	IPP :	0,98412
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CORONEL JOSE VICENTE, 07 - CENTRO CEP : 58800-005

SOUSA / PB

CNPJ: 31.381.604/0001-59 I.E.: 163228116

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DA PB Data do Registro: 30/08/2018

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 25600080405

FOLHA : 0011

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

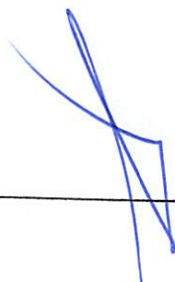
$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{143.622.340,00}{1.459.397,05} \quad C : 98,41211$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{0,00}{1.436.223,40} \quad IC : 0,00000$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{1.459.397,05}{1.436.223,40} \quad LRP : 1,01614$$




ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CORONEL JOSE VICENTE, 07 - CENTRO CEP : 58800-005

SOUSA / PB

CNPJ: 31.381.604/0001-59 I.E.: 163228116

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DA PB Data do Registro: 30/08/2018

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 25600080405

FOLHA : 0012

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{23.173,65}{1.459.397,05} \quad IEG : 0,01588$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{23.173,65}{1.459.397,05} \quad IEC : 0,01588$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{23.173,65}{1.436.223,40} \quad ICT : 0,01614$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CORONEL JOSE VICENTE, 07 - CENTRO CEP : 58800-005

SOUSA / PB

CNPJ: 31.381.604/0001-59

IE: 163228116

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DA PB

Data do Registro: 30/08/2018

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 25600080405

FOLHA : 0013

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{1.078.779,94}{1.459.397,05} \quad \text{IGA} : 0,7392$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{0,00}{1.078.779,94} \quad \text{MO} : 0,00000$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{0,00}{1.459.397,05} \quad \text{RA} : 0,00000$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{1.436.223,40} \quad \text{RPL} : 0,00000$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{1.078.779,94}{142.556,54} \quad \text{IRD} : 7,56738$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CORONEL JOSE VICENTE, 07 - CENTRO CEP : 58800-005

SOUSA / PB

CNPJ: 31.381.604/0001-59 I.E.: 163228116

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DA PB Data do Registro: 30/08/2018

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 25600080405

FOLHA : 0014

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{1.436.223,40}{1.459.397,05}$	IIF :	0,98412
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{1.459.397,05}{23.173,65}$	ISG :	62,97657
-------	--	-------	----------------------------------	-------	----------

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{0,00}{1.436.223,40}$	IGI :	0,00000
-------	--	-------	-----------------------------	-------	---------

Berenice Ferreira de Sousa
 BERENICE FERREIRA DE SOUSA

Contabilista

C.P.F.: 054.856.984-33

R.G.: 2870792

C.R.C.: PB-PB01067000

Maria Lenilda da Silva Gomes
 MARIA LENILDA DA SILVA GOMES

EMPRESARIA

C.P.F.: 059.028.074-09

R.G.: 3058538




BALANÇO PATRIMONIAL

em 31/12/2020 e 31/12/2019

MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

0045

CORONEL JOSE VICENTE, 07 - CENTRO CEP : 58800-005
SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 31.381.604/0001-59

Inscrição Estadual: 163228116

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL DA PB

Data do Registro : 30/08/2018

Nº do Registro : 25600080405

Folha : 15

Balanço	31/12/2020	31/12/2019
	Valor	Valor
ATIVO	1.459.397,05 D	500.000,00 D
CIRCULANTE	1.459.397,05 D	500.000,00 D
DISPONIVEL	1.342.205,70 D	500.000,00 D
CAIXA	1.341.144,95 D	500.000,00 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00 D	1.394,62 C
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.059,75 D	1.394,62 C
FUNDOS A CURTO PRAZO	936.223,40 C	1.394,62 C
CREDITOS	82.803,78 D	1.394,62 C
CLIENTES	82.803,78 D	1.394,62 C
CONTAS A RECEBER	34.387,57 D	1.394,62 C
CREDITOS COM FUNCIONARIOS	34.387,57 D	1.394,62 C
TRIBUTOS A RECUPERAR	34.387,57 D	1.394,62 C
CONTAS CORRENTES - QUOTISTA	936.223,40 C	1.394,62 C
ESTOQUES	34.387,57 D	1.394,62 C
ESTOQUES DE MERCADORIAS	34.387,57 D	1.394,62 C
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	959.397,05 C	1.394,62 C
DESPESAS ANTECIPADAS	959.397,05 C	1.394,62 C
ATIVO NAO CIRCULANTE	959.397,05 C	1.394,62 C
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	959.397,05 C	1.394,62 C
CLIENTES	959.397,05 C	1.394,62 C
CONTAS A RECEBER	959.397,05 C	1.394,62 C
INVESTIMENTOS	959.397,05 C	1.394,62 C
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIAS	959.397,05 C	1.394,62 C
AGIO EM INVESTIMENTOS	959.397,05 C	1.394,62 C
(-) DESAGIO EM INVESTIMENTOS	959.397,05 C	1.394,62 C
IMOBILIZADO	959.397,05 C	1.394,62 C
IMOBILIZADO EM USO	959.397,05 C	1.394,62 C
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	959.397,05 C	1.394,62 C

BALANÇO PATRIMONIAL

em 31/12/2020 e 31/12/2019

MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

0045

CORONEL JOSE VICENTE, 07 - CENTRO CEP : 58800-005
SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 31.381.604/0001-59

Inscrição Estadual: 163228116

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL DA PB

Data do Registro : 30/08/2018

Nº do Registro : 25600080405

Folha : 16

Balanco	31/12/2020	31/12/2019
	Valor	Valor
INTANGIVEL	959.397,05 C	1.394,62 C
DESPESAS E CUSTOS DIFERIDOS	959.397,05 C	1.394,62 C
AMORTIZAÇÕES / EXAUSTÕES ACUMULADAS	959.397,05 C	1.394,62 C
PASSIVO	1.459.397,05 C	500.000,00 C
CIRCULANTE	23.173,65 C	0,00
FORNECEDORES GERAIS	23.173,65 C	0,00
FORNECEDORES	23.173,65 C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	23.173,65 C	0,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	23.173,65 C	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	23.173,65 C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	23.173,65 C	0,00
IMPOSTOS A RECOLHER	23.173,65 C	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	1.436.223,40 C	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	500.000,00 C	500.000,00 C
RESERVA DE CAPITAL	0,00	1.394,62 C
RESERVA DE CAPITAL	0,00	1.394,62 C
PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	1.394,62 C
PREJUÍZOS EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	1.394,62 C
LUCRO NO EXERCÍCIO	0,00	1.394,62 C
RESERVAS DE LUCROS	0,00	1.394,62 C
RESERVAS DE LUCROS	0,00	1.394,62 C
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	0,00	1.394,62 C
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	0,00	1.394,62 C
LUCROS A DISTRIBUIR	936.223,40 C	1.394,62 C
LUCROS A DISTRIBUIR	936.223,40 C	1.394,62 C
LUCRO ACUMULADO	936.223,40 C	959.397,05 D
LUCRO ACUMULADO	936.223,40 C	959.397,05 D

BALANÇO PATRIMONIAL
em 31/12/2020 e 31/12/2019

MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

0045

CORONEL JOSE VICENTE, 07 - CENTRO CEP : 58800-005
SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 31.381.604/0001-59

Inscrição Estadual: 163228116

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL DA PB

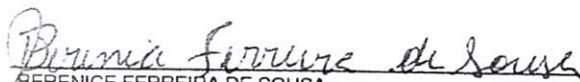
Data do Registro : 30/08/2018

Nº do Registro : 25600080405

Folha : 17

Balanço	31/12/2020	31/12/2019
	Valor	Valor

CAJAZEIRAS / PB, 31 de Dezembro de 2020



BERENICE FERREIRA DE SOUSA

CONTABILISTA

C.P.F. : 054.856.984-33 RG : 2870792

C.R.C. : PB-PB01067000



MÁRIA LENILDA DA SILVA GOMES

EMPRESARIA

C.P.F. : 059.028.074-09

R.G. : 3058538




NOTAS EXPLICATIVAS**MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

FOLHA: 18

CORONEL JOSE VICENTE, 07 - CENTRO - CEP : 58800-005

SOUSA / PB

CNPJ: 31.381.604/0001-59

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DA PB

Inscrição Estadual: 163228116

Data de Registro: 30/08/2018

Nº do Registro: 25600080405

01- CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem como finalidade ou objetivo a exploração de serviços de construção civil.

02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas consoante as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e homologados pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como outros pronunciamentos emitidos por essa autarquia federal.

2.1 - Resumo das principais práticas contábeis

Ativos Circulante e Não Circulante - Estão apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

Passivos Circulantes e Não Circulantes - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

Apuração do Resultado - os resultados são apurados pelo regime de competência de exercícios.

2.2 - CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2020 O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (Quinhentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

MARIA LENILDA DA SILVA GOMES	500.000,0 0	QUOTAS	R\$	500.000,00
TOTAL	500.000,0 0	QUOTAS	R\$	500.000,00

Berenice Ferreira de Sousa

BERENICE FERREIRA DE SOUSA

CONTABILISTA

C.P.F. :054.856.984-33 RG : 2870792

C.R.C. :PB-PB01067000

Maria Lenilda da Silva Gomes

MARIA LENILDA DA SILVA GOMES

EMPRESARIA

C.P.F. :059.028.074-09

R.G. :3058538



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, BERENICE FERREIRA DE SOUSA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 010670/O, inscrito no CPF n° 05485698433, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
05485698433	010670/O	BERENICE FERREIRA DE SOUSA

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 3

Contém este livro 45 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 45 e servirá de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Endereço : CORONEL JOSE VICENTE, 07
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58800-005
Cidade : SOUSA / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL DA PB
sob nº 25600080405

Arquivado em 30/08/2018

Inscrição Estadual nº 163228116
C.N.P.J. nº 31.381.604/0001-59

Sousa/PB, 31 de Dezembro de 2020


BERENICE FERREIRA DE SOUSA

Contabilista
C.P.F.: 054.856.984-33
R.G.: 2870792
C.R.C.: PB-PB01067000


MARIA LENILDA DA SILVA GOMES

EMPRESARIA
C.P.F.: 059.028.074-09
R.G.: 3058538



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2021 15:32 SOB Nº 20210349743.
PROTOCOLO: 210349743 DE 13/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103366871. CNPJ DA SEDE: 31381604000159.
NIRE: 25600080405. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: BERENICE FERREIRA DE SOUSA
REGISTRO.....	: PB-010670/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 054.856.984-33

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 12/05/2021 as 11:22:16.

Válido até: 31/05/2021.

Código de Controle: 8451.7535.9160.4300.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA

Categoria TÉCNICA EM CONTABILIDADE	Nº Registro PBO10670	
Nome BERENICE FERREIRA DE SOUSA		
Nascimento 08/01/1983	Nacionalidade BRASILEIRA	

Berenice Ferreira de Sousa
Assinatura do Profissional


Filiação
CÍCERO RIBEIRO DE SOUSA
TEREZINHA FERREIRA DE SOUSA

Diplomação 23/12/2000	CPF 054.856.984-33	Documento de Identificação 2870792 SSP-PB
---------------------------------	------------------------------	---

Título
TÉCNICO EM CONTABILIDADE


Instituição de Ensino
EEEFM MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

	Data de Registro 05/11/2010	Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade Código de Validação: 8916DC
--	---------------------------------------	--

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


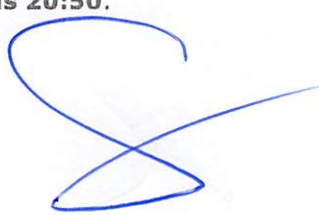
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:

<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/05485698433/codigo/8916DC>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em sexta-feira, 8 de maio de 2020, às 20:50.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 31.381.604/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:15:41 do dia 22/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2021.

Código de controle da certidão: **1A05.4625.3136.E24A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 1DB0.0A58.DB35.28FD

Emitida no dia 16/04/2021 às 12:03:17

Nome Empresarial:

MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço:

CORONEL JOSE VICENTE

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.322.811-6

Município:

SOUSA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

7

Complemento:

SALA 07;

CEP:

58800-005

CNPJ/CPF:

31.381.604/0001-59

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.322.811-6		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
MOTIVA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI			
NOME FANTASIA			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
31.381.604/0001-59		2560008040-5	
LOGRADOURO		NÚMERO	
R CORONEL JOSE VICENTE		7	
COMPLEMENTO		BAIRRO	
SALA 07;		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
SOUSA		58800-005	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
1921-7/00	FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
1921-7/00	FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO
3600-6/02	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES
3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS
3812-2/00	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
3831-9/01	RECUPERACAO DE SUCATAS DE ALUMINIO
3831-9/99	RECUPERACAO DE MATERIAIS METALICOS, EXCETO ALUMINIO
3832-7/00	RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS
3839-4/01	USINAS DE COMPOSTAGEM
3839-4/99	RECUPERACAO DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4212-0/00	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
4221-9/01	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
4221-9/02	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4221-9/03	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES
4222-7/02	OBRAS DE IRRIGACAO
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4292-8/02	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311-8/01	DEMOLICAO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311-8/02	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312-6/00	PERFURACOES E SONDAGENS
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
4322-3/03	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
4329-1/03	INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS
4329-1/05	TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO
4329-1/99	OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUÇOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330-4/01	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330-4/02	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER
4330-4/03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

4330-4/05	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391-6/00	OBRAS DE FUNDACOES
4399-1/02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
4399-1/04	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE
4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4399-1/99	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923-0/01	SERVICO DE TAXI
4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES
8011-1/01	ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA
8012-9/00	ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE VALORES
8020-0/01	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO
8121-4/00	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
8122-2/00	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
NATUREZA JURIDICA	
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE	COD. NATUREZA JURIDICA 2305
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUACAO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INICIO DE ATIVIDADE 03/09/2018
RESPONSÁVEL LEGAL MARIA LENILDA DA SILVA GOMES	CPF 059.028.074-09
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA SEFAZ -	VALIDADE 16/10/2021
CONTROLE 202104161202427674	DATA DE EMISSÃO 16/04/2021 12:02:42

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
08999674000153 DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCA
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27,CENTRO,58800050

Número
49067
Emissão
24/03/2021 11:23:43

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO: 01090230037007 CNPJ/CPF: 31381604000159 NOME: MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: R CEL JOSE VICENTE, 07
COMPLEMENTO: SALA 07 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SOUSA CEP: 58800005 UF: PB QUADRA: LOTE:

ORIGEM DA INSCRIÇÃO
CADASTRO ECONÔMICO
INSCRIÇÕES VINCULADAS
15012

FINALIDADE
LICITAÇÃO

OBSERVAÇÕES

ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

AUTENTICIDADE: AID8B398136R20210324
INTERNET



DPCERTNV102013



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOUSA
SUPERINTENDENCIA DE
ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
TRIBUTÁRIA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Inscrição Municipal: 15012

Razão Social: MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia:

CNPJ: 31.381.604/0001-59

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundárias: 4923-0/01 - Serviço de táxi, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 3839-4/01 - Usinas de compostagem, 3839-4/99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4391-6/00 - Obras de fundações, 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 3831-9/99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4924-8/00 - Transporte escolar, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 3831-9/01 - Recuperação de sucatas de alumínio, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada, 8012-9/00 - Atividades de transporte de valores, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

Município: Município de Sousa **Endereço:** RUA Coronel José Vicente, 07, Centro

CEP: 58800005

Local e data: Município de Sousa, segunda, 10 de setembro de 2018

PEDRO ROBERTO CASIMIRO DE LIMA
SUPERINTENDENCIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Código de Autenticidade: **18XFVHTBVR**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 31.381.604/0001-59
Razão Social: MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Endereço: R CORONEL JOSE VICENTE 07 / CENTRO / SOUSA / PB / 58800-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042504375627180518

Informação obtida em 11/05/2021 14:41:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.381.604/0001-59
Certidão n°: 16065262/2021
Expedição: 19/05/2021, às 14:30:22
Validade: 14/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.381.604/0001-59, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA LENILDA DA SILVA GOMES

CPF: 059.028.074-09

Certidão nº: 15409359/2021

Expedição: 12/05/2021, às 11:50:39

Validade: 07/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA LENILDA DA SILVA GOMES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **059.028.074-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo de uma letra 'A' estilizada.

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo de um símbolo abstrato semelhante a um '8' ou 'S' entrelaçado.

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021

PROPONENTE: MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 31.381.604/0001-59

DECLARAÇÕES

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado DECLARA se sujeitar integralmente aos termos do presente instrumento convocatório e manifesta expressamente concordância sobre a adequação do projeto básico relativo à referida obra.

O proponente acima qualificado DECLARA ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Sousa – PB, 20 de Maio de 2021.



MARIA LENILDA DA SILVA GOMES
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº 059.028.074-09

Motiva Construções e Serviços Eireli-ME
CNPJ: 31.381.604/0001-59
Rua Coronel José Vicente, 07 - Sala 07
Centro - Sousa-PB

83 98127.5229

motiva.2019.cz@gmail.com

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021


PROPONENTE: MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 31.381.604/0001-59

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

MARIA LENILDA DA SILVA GOMES, portadora do R.G. nº 3058538 SSP/PB e C.P.F. nº 059.028.074-09, como representante devidamente constituída de MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.381.604/0001-59, sediada à Rua Coronel José Vicente, nº 07, Sala 07, Centro, Sousa – PB, doravante denominada licitante, para fins do disposto do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021, antes da adjudicação do objeto do referido licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB, antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Sousa – PB, 20 de Maio de 2021.


MARIA LENILDA DA SILVA GOMES
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº 059.028.074-09
Motiva Construções e Serviços Eireli-ME
CNPJ: 31.381.604/0001-59
Rua Coronel José Vicente, 07 - Sala 07
Centro - Sousa-PB

83 98127.5229

motiva.2019.cz@gmail.com



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 31.381.604/0001-59

Razão Social: MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: MOTIVA

Certidão emitida às 08:26 de 07/05/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **rig8.JMCs**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





ESTADO DA PARAÍBA
PÔDER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Altiplano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060

Tel.: (83) 3252-1700 - E-mail: corregedoria@tjpb.jus.br

CERTIDÃO ON-LINE

(Para fins de participação em licitação pública)

Nº 4481

Atendendo a requerimento formulado pela pessoa jurídica **MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.381.604/0001-59**, localizada na **RUA CORONEL JOSÉ VICENTE, Nº 07, SALA 07, CENTRO, SOUSA - PB**, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de **Sousa** - existe:

A) no âmbito **extrajudicial**, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- **2º Tabelionato de Notas, 1º de Protesto de Títulos e 2º de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Sousa (CNS 07.048-2)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Gilberto Nabor Vieira**;
- **Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Uiraúna (Comarca de Sousa) (CNS 07.305-6)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **João Nonato Fernandes Neto**;
- **3º Tabelionato de Notas, 2º de Protesto de Títulos e 3º de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Sousa (CNS 07.333-8)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Plínio Henrique Rodrigues Neves**.

B) no âmbito **judicial**, o setor do Telejudiciário na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se refiram à falência e recuperação judicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao>, através do seguinte código: **/OTOBCCf**

Emitida às **09:20:14** do dia **11/04/2021**.

Válida até **08/10/2021** - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 162435/2021
 Emissão: 31/03/2021
 Validade: 30/07/2021
 Chave: Dx8CC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: DENILSON BRASIL DE MELO
 Registro: 0602805856
 CPF: 307.222.503-63
 Endereço: RUA TENENTE OTACÍLIO FERNANDES, 123, CENTRO, CAJAZEIRAS, PB, 58900000
 Tipo de Registro: Visto Profissional
 Data Inicial: 26/04/2019
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 17525

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 07 DA RESOLUCAO 218/73-CONFEA
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
 Data de Formação: 07/07/2000

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3169175. Data de vencimento do boleto: 31/03/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Registro: 0003483754
 CNPJ: 31.381.604/0001-59
 Data Início: 23/05/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 4 HORAS POR DIA



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

PÁGINA 1/5

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MARIA LENILDA DA SILVA GOMES, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, natural da cidade de Cajazeiras – PB, data de nascimento 27/09/1970, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3058538, expedida por SSDS/PB em 04/09/2017 e CPF: nº 059.028.074-09, residente e domiciliada na cidade de Cajazeiras - PB, na RUA ANTONIO LOPES BEZERRA, nº 80, REMADIOS, CEP: 58900-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA Coronel José Vicente, nº 07, SALA 07, Centro, Sousa - PB, CEP: 58800005.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES,



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 12:59 SOB Nº 25600080405.
PROTOCOLO: 180839187 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803623572. NIRE: 25600080405.
MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

PÁGINA 2/5

ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE FUNDAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO, RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO, RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS, USINAS DE COMPOSTAGEM, RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇO DE TÁXI, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE VALORES, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
- CNAE Nº 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
- CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- CNAE Nº 3831-9/01 - Recuperação de sucatas de alumínio
- CNAE Nº 3831-9/99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 12:59 SOB Nº 25600080405.
PROTOCOLO: 180839187 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803623572. NIRE: 25600080405.
MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

PÁGINA 3/5

- CNAE Nº 3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos
- CNAE Nº 3839-4/01 - Usinas de compostagem
- CNAE Nº 3839-4/99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
- CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- CNAE Nº 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- CNAE Nº 4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
- CNAE Nº 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 12:59 SOB Nº 25600080405.
PROTOCOLO: 180839187 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803623572. NIRE: 25600080405.
MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

PÁGINA 4/5

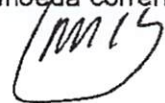
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 4923-0/01 - Serviço de táxi
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
CNAE Nº 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
CNAE Nº 8012-9/00 - Atividades de transporte de valores
CNAE Nº 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 12:59 SOB Nº 25600080405.
PROTOCOLO: 180839187 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803623572. NIRE: 25600080405.
MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/08/2018
www.redesim.pb.gov.br



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

PÁGINA 5/5

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **MARIA LENILDA DA SILVA GOMES**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **MARIA LENILDA DA SILVA GOMES** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sousa - PB, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Sousa - PB, 28 de agosto de 2018


MARIA LENILDA DA SILVA GOMES
Titular/Administrador


JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DA PARAÍBA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 12:59 SOB N° 25600080405.
PROTOCOLO: 180839187 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803623572. NIRE: 25600080405.
MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

PRO DA FRANCA SERV



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 12:59 SOB Nº 25600080405.
PROTOCOLO: 180839187 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803623572. NIRE: 25600080405.
MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	3.058.538 - 2ª VIA	DATA DE EXPEDIÇÃO	04/09/2017
NOME	MARIA LENILDA DA SILVA GOMES		
FILIAÇÃO	MANUEL ALVES DA SILVA TEREZA MARIA DA SILVA		
NATURALIDADE	CAJAZEIRAS-PB	DATA DE NASCIMENTO	27/09/1970
DOC ORIGEM	CERT. CAS. Nº4.711 - LIV B-17 - FLS.199-V - CARTORIO CAJAZEIRAS -PB		
CPF	059.028.074-09		

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNJ 06.879-6
Mário A. B. Leal Jr.
29/08/83
B+

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-6
Av. Presidente Getúlio Vargas, 196 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP: 55038-000 - Fone: (33) 3244-1000 Fax: (33) 3244-1001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 105853005190918130079-1; Data: 30/05/2019 09:27:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO62236-C110;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI na posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2021 13:52:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 105853005190918130079-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

J005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2636a6922ece937b5e15dfb69a598778785547a114cae9714733ec1b579be863130d1953f30df2ac2fdb47d983dc67eca576eafbc6762079f7d1f77fca1c5cc2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



 **MINISTERIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal


CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
059.028.074-09

Nome
MARIA LENILDA DA SILVA GOMES


Nascimento
27/09/1970



 36723 6107

Cartão de Inscricao Pessoal e Intransferivel
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
2019/05/30

 **CORREIOS**
www.correios.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-6
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Centro - 51020-000 - Recife/PE - www.azevedobastos.org.br - Tel.: 33.234.9434 Fax: 33.234.1831

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 105853005190918130019-1; Data: 30/05/2019 09:27:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO62234-TNXO;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42


Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2021 13:54:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 105853005190918130019-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

J005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2636a6922ece937b5e15dfb69a598778bfeac62ff6fa2288c8b7b6933e65f2f7167edcc31dc57e9722e3ab71eb71d8fda576eafbce762079f7d1f77fca1c5cc2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



FIANÇA DIGITAL



BANK NETWORK

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES/PE

Você está recebendo sua Carta Fiança digital emitida pela Bank Network, referência no mercado brasileiro de garantias. Aqui você encontra todas as informações sobre a cobertura assegurada, valor do prêmio, vigência, partes envolvidas e as condições contratuais da fiança.

Nossas fianças também estão registradas em nosso site www.banknetwork.com.br tudo isso para propiciar maior facilidade e comodidade na leitura dos principais dados da sua fiança em formato PDF. Podendo ser consultado e verificado de qualquer dispositivo.

Pode contar conosco.

Bank Network

Fiança Digital Nº 553873

Nº Fiança: **553873**
Controle Interno: **7280-7280-3404**
Data de Emissão: **19/05/2021**

Após 07 (sete) dias úteis da emissão desta Fiança, o mesmo poderá ser consultado sob o Nº 553873 no site www.banknetwork.com.br através da aba "Consultar Fiança".

FIANÇA DIGITAL**BANK NETWORK**

Fiança: 553873

Controle Interno: 7280-7280-3404

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.banknetwork.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.

Atendimento: comercial@banknetwork.com.br

Telefone: (85) 98104-1078

Frontispício da Fiança

A **BANK NETWORK**, inscrita no CNPJ: 27.275.028/0001-98, com sede na Rua C, nº 521 - CJ, Padre Romualdo, Caucaia/CE, CEP: 61601-320, por meio desta FIANÇA, garante ao SEGURADO, **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES/PE**, CNPJ: 10.347.466/0001-11, RUA DR SANTANA FILHO, Nº: SN, centro, FLORES, PE, CEP: 56.850-000, as obrigações do TOMADOR **MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 31.381.604/0001-59, Rua Coronel José Vicente, Nº: 07 - Sala 07, Centro, Sousa, PB, CEP: 58800-005, até o valor de R\$ 5.214,15 (Cinco Mil, Duzentos E Quatorze Reais E Quinze Centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo da Fiança (L.M.F.)	Ramo
Licitante	R\$ 5.214,15	GARANTIA LICITANTE – SETOR PÚBLICO

Descrição da Fiança
(Coberturas, Valores e Prazos previstos)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 5.214,15	19/05/2021	16/10/2021

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Fiança.

Objeto da Fiança

Contratação de empresa de engenharia para Construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos nas Ruas (Dom João Mota, Lourival Pereira de Carvalho e Getúlio Vargas – Complemento, localizadas no Distrito de Fátima no Município de Flores conforme contrato de Repasse da Caixa Econômica Federal 907623/2020 MDR

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021/PMF

Fica condicionada a validade da Fiança no sistema de certificação do site www.banknetwork.com.br

ESTA FIANÇA NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DA FIANÇA ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA FIANÇA.

FIANÇA DIGITAL**BANK NETWORK**

Fiança: 553873

Controle Interno: 7280-7280-3404

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.banknetwork.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.

Atendimento: comercial@banknetwork.com.br

Telefone: (85) 98104-1078

Frontispício da Fiança

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada	R\$	R\$ 5.214,15
Prêmio Líquido Licitante	R\$	R\$ 120,00
Adicional de Fracionamento	R\$	R\$ 0,00
I.O.F	R\$	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$	R\$ 120,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Boleto	Valor(R\$)
1	02/06/2021	553873	R\$ 120,00

Caucaia - CE - 19/05/2021
www.banknetwork.com.br



CONDIÇÕES GERAIS

BANK NETWORK pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.275.028/0001-98, com sede na Rua C, Nº 521 - CJ Padre Romualdo - na cidade de Caucaia/CE, CEP: 61601-320, na qualidade de Fiador (a), declara responsabilizar-se pelas obrigações nesta inseridas, nos termos dos artigos 826 a 838 da Lei 5.869/73 e artigos 818 a 829 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado do Ceará. Esta Fiança não cobre indenizações referentes às obrigações de natureza Trabalhista, Previdenciária e/ou Multas de qualquer natureza. Esta fiança não contempla quaisquer obrigações anteriores a sua vigência, ficando a FIADORA, exonerada de qualquer responsabilidade contraída antes da data mencionada. A presente Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado – Pro Rata Temporis, estando devidamente contabilizada. A apresentação do comprovante de pagamento do prêmio é condição imprescindível para pagamento de eventual Sinistro, bem como apresentação do Contrato de Contra Garantia – CCG, devidamente assinado pelo AFIANÇADO de acordo com os critérios estabelecidos pela FIADORA, restando invalidada essa fiança, caso as exigências do item anterior não sejam devidamente cumpridas no prazo estipulado. Expirado o prazo de validade da Fiança, essa perderá imediatamente sua eficácia, ficando a FIADORA exonerada de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a AFIANÇADA. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pelo (a) Afiançado (a), com expectativa de Sinistro, deverá o (a) Beneficiário(a) comunicar a FIADORA por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito a recebimento do valor da cobertura. A Fiadora, recebendo a comunicação para honrar a Garantia dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002. Para total eficácia da execução desta carta de fiança, o Favorecido/Beneficiário deverá estar em dias com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco

OBJETO: Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Favorecido/Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidades e ou cobertura (s) adicional (is) expressamente contratada (s).

3.- **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA** Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Favorecido/Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada e julgado.

4- **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DA MULTAS** Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

DEFINIÇÕES: 4.1 Afiançado: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

4.2 Carta Fiança: Documento assinado pelo BANK NETWORK® que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal, conforme as condições contratadas.

4.3 Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Favorecido/Beneficiário e do Afiançado.

4.4 Favorecido/Beneficiário: Favorecido das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

4.5 Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

4.6 Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal.

Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da fiança.

Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da fiança.

Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela fiança.

Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

4.11 Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.



4.12 Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

4.13 Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Favorecido/Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do Inadimplemento do Afiançado. 5. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

6. ÂMBITO GEOGRÁFICO Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

7. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

7.1. A vigência da cobertura do objeto da fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

7.2. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo fiador, por meio da emissão de Endosso.

7.3. A contratação/alteração do contrato da fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto ao Fiador.

7.4. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem na modificação do risco. A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

7.5. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

7.6. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

7.7. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

7.8. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00hs das datas neles indicadas.

7.9. Não havendo o pagamento da comissão de fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

7.10. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

7.11. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos ao Afiançado, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela Pro Rata Temporis correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

7.12. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

8. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

8.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

9. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

9.1. O valor da garantia desta Carta Fiança deve ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.

9.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

10. PAGAMENTO DE COMISSÃO DE FIANÇA:

10.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão de fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.

10.2. O pagamento da comissão de fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convenionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão de fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vencidas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido ao Afiançado, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vencidas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

10.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão de fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 9.2.

10.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão de fiança nas datas convenionadas.

10.4. Se a data limite para o pagamento da comissão de fiança à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.

10.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.



11. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO:

11.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preços/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

11.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão de fianças, sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:

11.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Feador:

11.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão de fiança: a partir da data de recebimento da comissão de fiança.

11.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias. 11.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 1% (um por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 10% (dez por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

12. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

12.1. Expectativa: Quando o Favorecido/Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuar a notificação extrajudicial ao Afiançado indicando claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Feador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplimento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.

12.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Favorecido/Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Feador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplimento.

12.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplimento, o Feador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

13. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLENTOS

13.1. Caracterizado o inadimplimento, o Feador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo: I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordado com o Favorecido/Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade. II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

13.2. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Feador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplimento:

13.3. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

13.4. O Feador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude do fato que produziu o inadimplimento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

13.5. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos termos anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em: a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento; e b) incidência de juros moratórios calculados pro rata Temporis, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

13.6. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preço/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.7. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

13.8. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

14. SUB – ROGAÇÃO

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Feador sub-rogar-se - á nos direitos do Favorecido/Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplimento.

15. EXTINÇÃO DA GARANTIA

15.1 A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na clausula 8, incisos e subitens:

15.2. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração

FIANÇA DIGITAL**BANK NETWORK**

assinada pelo Favorecido/Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

15.3 Quando Favorecido/Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;

15.4. Com o pagamento da indenização;

15.5. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;

15.6. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Favorecido/Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;

15.7. Caso o Favorecido/Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado.

16. DA RESCISÃO DO CONTRATO

16.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Favorecido/Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita da outra parte (Favorecido/Beneficiário ou Fiador, conforme o caso). A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Favorecido/Beneficiário e do Fiador.

16.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.

16.3. No caso de rescisão a pedido do Favorecido/Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Favorecido/Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

17. PERDA DE DIREITOS

17.1. O Favorecido/Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

17.2. O Favorecido/Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se este, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão de fiança, além de estar obrigado ao pagamento da comissão de fiança vencida.

17.2.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula

17.2. Acima, não resultar de má-fé do Favorecido/Beneficiário, o Fiador poderá:

1 – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento: a) cancelar a fiança, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido; b) ou permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença da comissão de fiança cabível.

2 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral: a) cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido; ou b) permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a do valor a ser indenizado.

3 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão de fiança cabível.

17.3. O Favorecido/Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

17.4. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Favorecido/Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão de fiança cabível.

17.5. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula

17.6, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão de fiança calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

17.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Favorecido/Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

17.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente carta fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Favorecido/Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

18. REINTEGRAÇÃO

A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando da ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão de fiança adicional informado pelo Fiador ao Favorecido/Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

19. PRESCRIÇÃO: Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

20. FORO: As questões judiciais entre o Fiador e Favorecido/Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.

DocuSigned by:

Bank Network

Assinado por: FRANCISCO AIRES TEIXEIRA NETO:07211388374

CPF: 07211388374

Papel: DIRETOR

Data/Hora da Assinatura: 19/05/2021 | 13:55:39 BRT



6788DD7B571940918D269BCADD85936D



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 162433/2021
Emissão: 31/03/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: ZxZ92

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Profissional: DENILSON BRASIL DE MELO

Registro: 0602805856

CPF: 307.222.503-63

Data Início: 23/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 07 DA RESOLUCAO 218/73-CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021

DECLARAÇÃO

A Empresa MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.381.604/0001 – 59, sediada à Rua Coronel José Vicente, nº 07, Sala 07, Centro, Sousa – PB, por intermédio de seu Responsável Técnico o Sr. DENÍLSON BRASIL DE MELO, Engenheiro Civil, Crea nº 060280585-6 e C.P.F. nº 307.222.503-63, DECLARA, sob as penalidades da Lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB.

Sousa – PB, 20 de Maio de 2021.


Denilson Brasil de Melo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 060280585-6


83 98127.5229

motiva.2019.cz@gmail.com



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Poço José de Moura
Comissão Permanente de Licitação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 31.381.604/0001-59**, sediada na Rua Coronel José Vicente, nº 07, Sala 07, Centro, Sousa – PB, foi contratada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA - PB**, para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

Dados da Obra:

1. **Número do Contrato:** 00040/2020
2. **Tomada de Preços:** 00001/2020
3. **Objeto do Contrato:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO MUNICÍPIO DE POÇO JOSÉ DE MOURA - PB.
4. **Endereço da Obra:** SÍTIO CASAS VELHAS, SN, ZONA RURAL, POÇO JOSÉ DE MOURA - PB
5. **Empresa contratada:** MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
6. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA - PB / CNPJ: 01.615.784/0001-25
7. **Responsável Técnico:** DENILSON BRASIL DE MELO / Engenheiro Civil / RNP: 0602805856 / CREA/PE: 02805856PE / CREA/PB: 2000061833PB
8. **ART de Execução:** PB20200337289
9. **Serviços a executar:**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SINAPI	M2	6,00

Avenida Frei Damião, nº 252, Centro – Telefone (083) 3564-1109 – Poço de José De Moura - PB
E-mail: cplpocojosedemoura@gmail.com / Portal da Transparência: <http://pocodejosedemoura.pb.gov.br>
CNPJ nº 01.615.784/0001-25

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/105852302210451280745>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 105852302210451280745-1
Data: 23/02/2021 14:28:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE57869-6DDB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 14:28:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Poço José de Moura
Comissão Permanente de Licitação

1.2	73822/002	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	SINAPI	M2	977,92
1.3	74077/002	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	SINAPI	M2	977,92
2.0 TRABALHOS EM TERRA					
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	SINAPI	M3	86,79
2.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	86,79
2.3	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	SINAPI	M3	297,18
3.0 FUNDAÇÕES					
3.1	CP-458893	CONCRETO ARMADO DOSADO 25 MPA INCL. MAT. P/ 1M3 PREPARO CONF. COMP. 5845 COLOC. CONF. COMP. 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC MAO DE OBRA P/ CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOC NAS FORMAS. REF: SINAPI/RN 73346 DE 01/2014	PRÓPRIA	M3	8,65
3.2	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	61,26
3.3	CP-458902	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM. REF.: SINAPI/RN - 83519- JAN/2014	PRÓPRIA	M3	35,97
4.0 ESTRUTURAS					
4.1	CP-458893	CONCRETO ARMADO DOSADO 25 MPA INCL. MAT. P/ 1M3 PREPARO CONF. COMP. 5845 COLOC. CONF. COMP. 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC MAO DE OBRA P/ CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOC NAS FORMAS. REF: SINAPI/RN 73346 DE 01/2014	PRÓPRIA	M3	35,11
5.0 ALVENARIA					
5.1	CP-72711	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X9X19CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA 9 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL JUNTA 1CM. REF. SINAPI-73935/1 DE JAN/2014	PRÓPRIA	M2	71,95
5.2	73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	PRÓPRIA	M3	261,07
5.3	73937/003	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	SINAPI	M2	211,84
6.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
6.1	91834	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	28,00
6.2	91836	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	18,00
6.3	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	48,00

Avenida Frei Damião, nº 252, Centro – Telefone (083) 3564-1109 – Poço de José De Moura - PB
E-mail: epipocojosedemoura@gmail.com / Portal da Transparência: <http://pocodejosedemoura.pb.gov.br>
CNPJ nº 01.615.784/0001-25

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/105852302210451280745>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 105852302210451280745-2
Data: 23/02/2021 14:28:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE57870-C5V4;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

(Handwritten signature)

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 14:28:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNU - artigo 22.



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Poço José de Moura
 Comissão Permanente de Licitação

6.4	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	M	82,00
6.5	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	M	13,00
6.6	74246/001	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	SINAPI	UN	20,00
6.7	CP-458898	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE METALICO 400W. REF. SINAPI/RN-72281	PRÓPRIA	UND	20,00
6.8	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	3,00
6.9	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	UN	20,00
6.10	83463	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00
6.11	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	9,00
6.12	74130/006	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	UND	2,00
6.13	83484	HASTE COPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR	SINAPI	UN	2,00
6.14	91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	M	820,00
6.15	91934	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	M	14,00
6.16	92985	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	M	41,00
6.17	83447	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	SINAPI	UN	2,00
6.18	41598	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	SINAPI	UN	1,00
7.0 REVESTIMENTOS					
	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	526,43
7.2	CP-458894	REBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), BASE PARA TINTA, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA. REF. 84076-SINAPI/RN DE 01/14	PRÓPRIA	M2	526,43
7.3	74106/001	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA DUASDEMAOS.	SINAPI	M2	86,50
8.0 PISO					
8.1	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1,4:5,4:5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	66,93
8.2	72137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	SINAPI	M2	689,55
8.3	73974/001	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	SINAPI	M2	196,00

Avenida Frei Damião, nº 252, Centro – Telefone (083) 3564-1109 – Poço de José De Moura - PB
 E-mail: cpipocojosedemoura@gmail.com / Portal da Transparência: <http://pocodejosedemoura.pb.gov.br>
 CNPJ nº 01.615.784/0001-25

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/105852302210451280745>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 105852302210451280745-3
 Data: 23/02/2021 14:28:03
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE57871-HTU5;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Eptácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 14:28:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Poço José de Moura
 Comissão Permanente de Licitação

9.0 COBERTURA					
9.1	72112	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELCAS, VAO LIVRE DE 20M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	SINAPI	M2	1.124,61
9.2	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	SINAPI	M2	1.124,61
10.0 ESQUADRIAS					
10.1	74100/001	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	SINAPI	M2	14,00
10.2	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO. INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	2,00
PINTURA					
11.1	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	950,11
11.2	6067	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	PRÓPRIA	M	1.124,61
11.3	41595	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CMDE LARGURA	SINAPI	M	301,53
12.0 DIVERSOS					
12.1	CP-72713	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE. REF. SEINFRA/CE - C1347	PRÓPRIA	CJ	1,00
12.2	CP-72714	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL. REF. SEINFRA/CE-C1349	PRÓPRIA	CJ	1,00
12.3	CP-72715	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY. REF. SEINFRA/CE-C1351	PRÓPRIA	CJ	1,00
12.4	74244/001	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	SINAPI	M2	228,30
12.5	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	977,92

Poço José de Moura – PB, 14 de Dezembro de 2020.

João Nogueira da Silva Neto
 Engenheiro Civil
 CREA Nº 1602314047

Avenida Frei Damião, nº 252, Centro – Telefone (083) 3564-1109 – Poço de José De Moura - PB
 E-mail: cplpocojosedemoura@gmail.com / Portal da Transparência: <http://pocodejosedemoura.pb.gov.br>
 CNPJ nº 01.615.784/0001-25

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/105852302210451280745>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 105852302210451280745-4
 Data: 23/02/2021 14:28:03
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE57872-J7NS;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 14:28:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/05/2021 14:42:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 105852302210451280745-1 a 105852302210451280745-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

j5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7c9157985d9e6d7d293a445ec7578dccc04425f2fa6d5c06d05dbe81d187ff544acb9e70714a764c7bf4d0680d32107e6a576eafbce762079f7d1f77fca1c5cc2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

171615/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **DENILSON BRASIL DE MELO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DENILSON BRASIL DE MELO**
Registro: **35069CE** RNP: **0602805856**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20180408536** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/10/2018 Baixada em: 30/10/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA N A DUARTE E GOMES LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE ORÓS- SEC.DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **07.655.277/0001-00**
Endereço do contratante: RUA: PRESIDENTE VARGAS, 200 CENTRO Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: ORÓS UF: CE CEP: 63520000
Contrato: Nº 2014.03.07.02 Celebrado em: 26/05/2014
Valor do contrato: R\$ 412.968,85 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: VILA LOCALIDADE DA VILA GUASSUSSE Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: ORÓS UF: CE CEP: 63520000
Data de início: 29/05/2014 Conclusão efetiva: 26/10/2014
Finalidade: Saúde
Proprietário: **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE ORÓS- SEC.DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **07.655.277/0001-00**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 299.80 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 299.80 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 299.80 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1036 - ESTRUTURA 15 - EXECUÇÃO 299.80 METRO QUADRADO;**

Observações

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-USB-PORTE I, NA LOCALIDADE DA VILA GUASSUSSE ZONA RURAL DO MUNI DE ORÓS/CE. Nº DA ORDEM DE SERVIÇO 2014.03.07.02. Execução de obra e serviço técnico - POSTO DE SAÚDE COM ÁREA 299.80.M².

Número da ART: **CE20180409950** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/10/2018 Baixada em: 31/10/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA N A DUARTE E GOMES LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE ORÓS- SEC.DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **07.655.277/0001-00**
Endereço do contratante: RUA: PRESIDENTE VARGAS, 200 CENTRO Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: ORÓS UF: CE CEP: 63520000
Contrato: Nº 2014.03.07.02 Celebrado em: 23/10/2014
Valor do contrato: R\$ 412.968,85 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: VILA LOCALIDADE DA VILA GUASSUSSE Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: ORÓS UF: CE CEP: 63520000
Data de início: 23/10/2014 Conclusão efetiva: 22/03/2015
Finalidade: Saúde
Proprietário: **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE ORÓS- SEC.DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **07.655.277/0001-00**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 299.80 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 299.80 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 299.80 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1036 - ESTRUTURA 15 - EXECUÇÃO 299.80 METRO QUADRADO;**

Observações

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-USB-PORTE I, NA LOCALIDADE DA VILA GUASSUSSE ZONA RURAL DO MUNI DE ORÓS/CE. Nº DA ORDEM DE SERVIÇO 2014.03.07.02. Execução de obra e serviço técnico - POSTO DE SAÚDE COM ÁREA 299.80.M².

Aditivo: PRIMEIRO ADITIVO 2014.03.07.02





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

171615/2018

Atividade concluída

Número da ART: **CE20180409969** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/10/2018 Baixada em: 31/10/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA N A DUARTE E GOMES LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE ORÓS- SEC.DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **07.655.277/0001-00**
Endereço do contratante: RUA: PRESIDENTE VARGAS, 200 CENTRO Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: ORÓS UF: CE CEP: 63520000
Contrato: Nº 2014.03.07.02 Celebrado em: 23/03/2015
Valor do contrato: R\$ 412.968,85 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: VILA LOCALIDADE DA VILA GUASSUSSE Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: ORÓS UF: CE CEP: 63520000
Data de início: 23/03/2015 Conclusão efetiva: 20/08/2015
Finalidade: Saúde
Proprietário: PREFEITURA DE MUNICIPAL DE ORÓS- SEC.DE SAÚDE CPF/CNPJ: 07.655.277/0001-00

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 299.80 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 299.80 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 299.80 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1036 - ESTRUTURA 15 - EXECUÇÃO 299.80 METRO QUADRADO;**

Observações

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-USB-PORTE I, NA LOCALIDADE DA VILA GUASSUSSE ZONA RURAL DO MUNI DE ORÓS/CE. Nº DA ORDEM DE SERVIÇO 2014.03.07.02. Execução de obra e serviço técnico - POSTO DE SAÚDE COM ÁREA 299.80.M².
Aditivo: SEGUNDO ADITIVO 2018.03.07.02

Número da ART: **CE20180409978** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/10/2018 Baixada em: 31/10/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA N A DUARTE E GOMES LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE ORÓS- SEC.DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **07.655.277/0001-00**
Endereço do contratante: RUA: PRESIDENTE VARGAS, 200 CENTRO Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: ORÓS UF: CE CEP: 63520000
Contrato: Nº 2014.03.07.02 Celebrado em: 19/08/2015
Valor do contrato: R\$ 412.968,85 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: VILA LOCALIDADE DA VILA GUASSUSSE Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: ORÓS UF: CE CEP: 63520000
Data de início: 20/08/2015 Conclusão efetiva: 18/01/2016
Finalidade: Saúde
Proprietário: PREFEITURA DE MUNICIPAL DE ORÓS- SEC.DE SAÚDE CPF/CNPJ: 07.655.277/0001-00

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 299.80 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 299.80 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 299.80 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1036 - ESTRUTURA 15 - EXECUÇÃO 299.80 METRO QUADRADO;**

Observações

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-USB-PORTE I, NA LOCALIDADE DA VILA GUASSUSSE ZONA RURAL DO MUNI DE ORÓS/CE. Nº DA ORDEM DE SERVIÇO 2014.03.07.02. Execução de obra e serviço técnico - POSTO DE SAÚDE COM ÁREA 299.80.M².
Aditivo: TERCEIRO ADITIVO 2018.03.07.02

Número da ART: **CE20180409990** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/10/2018 Baixada em: 31/10/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA N A DUARTE E GOMES LTDA ME**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

171615/2018

Atividade concluída

Contratante: **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE ORÓS- SEC.DE SAÚDE**

Endereço do contratante: RUA:PRESIDENTE VARGAS,200 CENTRO

Complemento:

Cidade: ORÓS

Contrato: Nº 2014.03.07.02

Valor do contrato: R\$ 412.968,85

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: VILA LOCALIDADE DA VILA GUASSUSSE

Complemento:

Cidade: ORÓS

Data de início: 18/01/2016

Conclusão efetiva: 16/06/2016

Finalidade: Saúde

Proprietário: PREFEITURA DE MUNICIPAL DE ORÓS- SEC.DE SAÚDE

CPF/CNPJ: 07.655.277/0001-00

Nº:

Bairro:

UF: CE

CEP: 63520000

Celebrado em: 18/01/2016

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

UF: CE

CEP: 63520000

CPF/CNPJ: 07.655.277/0001-00

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 299.80 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 299.80 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 299.80 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1036 - ESTRUTURA 15 - EXECUÇÃO 299.80 METRO QUADRADO;**

Observações

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-USB-PORTE I,NA LOCALIDADE DA VILA GUASSUSSE ZONA RURAL DO MUNI DE ORÓS/CE.Nº DA ORDEM DE SERVIÇO 2014.03.07.02.Execução de obra e serviço técnico - POSTO DE SAÚDE COM ÁREA 299.80.M².

Aditivo: QUARTO ADITIVO 2018.03.07.02

Número da ART: **CE20180409995**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 31/10/2018

Baixada em: 31/10/2018

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA N A DUARTE E GOMES LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE ORÓS- SEC.DE SAÚDE**

Endereço do contratante: RUA:PRESIDENTE VARGAS,200 CENTRO

Complemento:

Cidade: ORÓS

Contrato: Nº 2014.03.07.02

Valor do contrato: R\$ 412.968,85

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: VILA LOCALIDADE DA VILA GUASSUSSE

Complemento:

Cidade: ORÓS

Data de início: 16/06/2016

Conclusão efetiva: 14/11/2016

Finalidade: Saúde

Proprietário: PREFEITURA DE MUNICIPAL DE ORÓS- SEC.DE SAÚDE

CPF/CNPJ: 07.655.277/0001-00

Nº:

Bairro:

UF: CE

CEP: 63520000

Celebrado em: 15/06/2016

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

UF: CE

CEP: 63520000

CPF/CNPJ: 07.655.277/0001-00

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 299.80 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 299.80 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 299.80 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1036 - ESTRUTURA 15 - EXECUÇÃO 299.80 METRO QUADRADO;**

Observações

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-USB-PORTE I,NA LOCALIDADE DA VILA GUASSUSSE ZONA RURAL DO MUNI DE ORÓS/CE.Nº DA ORDEM DE SERVIÇO 2014.03.07.02.Execução de obra e serviço técnico - POSTO DE SAÚDE COM ÁREA 299.80.M².

Aditivo: QUINTO ADITIVO 2018.03.07.02

Número da ART: **CE20180410003**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 31/10/2018

Baixada em: 31/10/2018

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA N A DUARTE E GOMES LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE ORÓS- SEC.DE SAÚDE**

Endereço do contratante: RUA:PRESIDENTE VARGAS,200 CENTRO

Complemento:

Cidade: ORÓS

Contrato: Nº 2014.03.07.02

Valor do contrato: R\$ 412.968,85

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

CPF/CNPJ: 07.655.277/0001-00

Nº:

Bairro:

UF: CE

CEP: 63520000

Celebrado em: 14/11/2016

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Ceará

Impresso em: 16/04/2020, às 15:56.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

171615/2018

Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: VILA LOCALIDADE DA VILA GUASSUSSE

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: ORÓS

UF: CE

CEP: 63520000

Data de início: 14/11/2016

Conclusão efetiva: 13/04/2017

Finalidade: Saúde

Proprietário: PREFEITURA DE MUNICIPAL DE ORÓS- SEC.DE SAÚDE

CPF/CNPJ: 07.655.277/0001-00

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 299.80 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 299.80 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 299.80 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1036 - ESTRUTURA 15 - EXECUÇÃO 299.80 METRO QUADRADO;**

Observações

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-USB-PORTE I,NA LOCALIDADE DA VILA GUASSUSSE ZONA RURAL DO MUNI DE ORÓS/CE.Nº DA ORDEM DE SERVIÇO 2014.03.07.02.Execução de obra e serviço técnico - POSTO DE SAÚDE COM ÁREA 299.80.M².

Aditivo: SEXTO ADITIVO 2018.03.07.02

Número da ART: **CE20180410010**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 31/10/2018

Baixada em: 31/10/2018

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA N A DUARTE E GOMES LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE ORÓS- SEC.DE SAÚDE**

CPF/CNPJ: **07.655.277/0001-00**

Endereço do contratante: RUA:PRESIDENTE VARGAS,200 CENTRO

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: ORÓS

UF: CE

CEP: 63520000

Contrato: Nº 2014.03.07.02

Celebrado em: 13/04/2017

Valor do contrato: R\$ 412.968,85

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: VILA LOCALIDADE DA VILA GUASSUSSE

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: ORÓS

UF: CE

CEP: 63520000

Data de início: 13/04/2017

Conclusão efetiva: 10/09/2017

Finalidade: Saúde

Proprietário: PREFEITURA DE MUNICIPAL DE ORÓS- SEC.DE SAÚDE

CPF/CNPJ: 07.655.277/0001-00

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 299.80 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 299.80 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 299.80 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1036 - ESTRUTURA 15 - EXECUÇÃO 299.80 METRO QUADRADO;**

Observações

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-USB-PORTE I,NA LOCALIDADE DA VILA GUASSUSSE ZONA RURAL DO MUNI DE ORÓS/CE.Nº DA ORDEM DE SERVIÇO 2014.03.07.02.Execução de obra e serviço técnico - POSTO DE SAÚDE COM ÁREA 299.80.M².

Aditivo: SÉTIMO ADITIVO 2018.03.07.02

Número da ART: **CE20180410016**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 31/10/2018

Baixada em: 31/10/2018

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA N A DUARTE E GOMES LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE ORÓS- SEC.DE SAÚDE**

CPF/CNPJ: **07.655.277/0001-00**

Endereço do contratante: RUA:PRESIDENTE VARGAS,200 CENTRO

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: ORÓS

UF: CE

CEP: 63520000

Contrato: Nº 2014.03.07.02

Celebrado em: 08/09/2017

Valor do contrato: R\$ 412.968,85

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: VILA LOCALIDADE DA VILA GUASSUSSE

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: ORÓS

UF: CE

CEP: 63520000

Data de início: 10/09/2017

Conclusão efetiva: 07/02/2018

Finalidade: Saúde





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

171615/2018

Atividade concluída

Proprietário: PREFEITURA DE MUNICIPAL DE ORÓS- SEC.DE SAÚDE

CPF/CNPJ: 07.655.277/0001-00

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 299.80 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 299.80 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 299.80 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1036 - ESTRUTURA 15 - EXECUÇÃO 299.80 METRO QUADRADO;**

Observações

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-USB-PORTE I,NA LOCALIDADE DA VILA GUASSUSSE ZONA RURAL DO MUNI DE ORÓS/CE.Nº DA ORDEM DE SERVIÇO 2014.03.07.02.Execução de obra e serviço técnico - POSTO DE SAÚDE COM ÁREA 299.80.M².

Aditivo: OITAVO ADITIVO 2018.03.07.02

Número da ART: **CE20180410023** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/10/2018 Baixada em: 31/10/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA N A DUARTE E GOMES LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE ORÓS- SEC.DE SAÚDE**

CPF/CNPJ: **07.655.277/0001-00**

Endereço do contratante: RUA:PRESIDENTE VARGAS,200 CENTRO

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: ORÓS

UF: CE

CEP: 63520000

Contrato: Nº 2014.03.07.02

Celebrado em: 07/02/2018

Valor do contrato: R\$ 412.968,85

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: VILA LOCALIDADE DA VILA GUASSUSSE

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: ORÓS

UF: CE

CEP: 63520000

Data de início: 07/02/2018

Conclusão efetiva: 07/07/2018

Finalidade: Saúde

Proprietário: PREFEITURA DE MUNICIPAL DE ORÓS- SEC.DE SAÚDE

CPF/CNPJ: 07.655.277/0001-00

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 299.80 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 299.80 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 299.80 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1036 - ESTRUTURA 15 - EXECUÇÃO 299.80 METRO QUADRADO;**

Observações

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-USB-PORTE I,NA LOCALIDADE DA VILA GUASSUSSE ZONA RURAL DO MUNI DE ORÓS/CE.Nº DA ORDEM DE SERVIÇO 2014.03.07.02.Execução de obra e serviço técnico - POSTO DE SAÚDE COM ÁREA 299.80.M².

Aditivo: NONO ADITIVO 2018.03.07.02

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 171615/2018

08/11/2018, 16:29

10965

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 10965

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.





GOVERNO MUNICIPAL DE
ORÓS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Orós, inscrita no CNPJ Nº 07.670.821/0001-84, situada na Praça Anastácio Maia, nº 40-Centro, através da Secretária Municipal de Saúde, Atesta para devidos fins que a empresa CONSTRUTORA N A DUARTE E GOMES LTDA-ME, inscrita no CPNJ sob nº 17.732.558/0001-70 situada na RUA DÁ PAZ, nº 60, bairro São Geraldo, ORÓS/CEARÁ. Os serviços deste atestado cobrem a conclusão dos serviços de Engenharia para Execução da CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE, NO DISTRITO DE GUASSUSSÊ, NO MUNICIPIO DE ORÓS/CE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa da obra em chapa de aço galvanizado - Padrão Ministério da Saúde - 1,50x3,00m	M2	4,50
1.2	Locação da obra	M2	299,80
1.3	Limpeza manual do terreno (c/ ras pagam superficial)	M2	299,80
1.4	Barracão de Obra	M2	12,00
1.5	ligação Provisória da Água Simples	UN	1,00
1.6	Instalações/ Ligação provisória elétrica baixa tensão para canteiro de obra m3 chave 100A Carga 3KWH	UN	1,00
1.7	Tapume de chapa de madeira compensada, E=6mm, com pintura a cal e reaproveitamento de duas vezes	M2	266,86
2 INFRA-ESTRUTURA			
2.1	Escavação manual de valas/blocos até 1,50m pror	M3	73,04
2.2	Reaterro apiloado de valas	M3	12,65
2.3	Aterro interno (Edificações) compactado manualmente	M3	83,05
2.4	Lastro de concreto regularizado ESP= 5cm	M2	47,04
2.5	Forma de madeira comum para fundações	M2	91,02

Endereço: Praça Anastácio Maia, 40, Centro, Orós-CE
CEP: 63520-000 Telefone: 88 3584-1188
www.oros.ce.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 171615/2018, emitida em 08/11/2018



Certidão nº 171615/2018
16/04/2020, 15:56

Chave de Impressão: 10965
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2018 e contém 10 folhas





GOVERNO MUNICIPAL DE
ORÓS

2.6	Concreto armado, FCK = 15,0 MPA, virado em betoneira, na obra, inclusive aplicação a adensamento	M3	29,81
2.7	Impermeabilização semi-fte>rivGr com tinta asfáltica em superfícies lisas de pequenas dimensões	M2	128,33
2.8	Alvenaria em tijolo cerâmico maciço 10x15x20cm. 1 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento)	M2	52,59
3	SUPER ESTRUTURA		
3.1	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada, de 1,10 X 2.20, espessura =12 MM, 02 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem)	M2	461,70
3.2	Concreto usinado bombeado Fck=25MPa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento	M3	19,56
3.3	Armação aço CA-50, diam. 6.3 (1/4) a 12,5mm (1/2) fornecimento/corte (perda 10%) dobra/ colocação	kg	1.173,60
3.4	Laje pre-moldada para forro, sobrecarga 100 Kg/m2, vãos até 5,20m fE=8cm, c/Lajotas e cap. c/concreto Fck=20MPa, 3cm inter-eixo 38cm, c/ escoramento (Reapr.3x) e ferragem negativa	M2	299,80
4	PAREDES EPANEIS		
4.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cmr 1/2 vez. assentado em argamassa traço 1:2:9 cimento	M2	692,49
4.2	verga Contra Verga em Concreto Armado	m	99,55
5	COBERTURA		
5.1	Estrutura em madeira aparelhada, para telha cerâmica, apoiada em parede	M2	292,80
5.2	Cobertura em telha cerâmica tipo francesa, excluindo madeiramento	M2	292,80
5.3	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8 (Cimento, cal e areia)	M	21,45

Endereço: Praça Anastácio Maia, 40. Centro. Orós-CE
CEP: 63520-000 Telefone: 88 3584-1188
www.oros.ce.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 171615/2018, emitida em 08/11/2018



Certidão nº 171615/2018
16/04/2020, 15:56

Chave de Impressão: 10965

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2018 e contém 10 folhas





GOVERNO MUNICIPAL DE
ORÓS

5.4	Estrutura metálica treliçada em aço, em marquises	M2	30,16
6	ESQUADRIAS		
6.1	Porta em madeira completa, de abrir, 0,80x2,1m	UND	6,00
6.2	Porta em madeira completa, de abrir, 0,90x2,1m	UND	12,00
6.3	Porta em madeira completa, de correr, p/ vidro 30mm	UND	6,93
6.4	Fechadura de embutir completa, para portas internas, padrão de acabamento popular	UND	21,00
6.5	Porta de vidro temperado, 0,9x2,1, espessura 10mm	UND	17,00
6.6	Porta de abrir em alumínio, chapa corrugada com guarnição	M2	8,34
6.7	Janela de alumínio, tipo maxim ar, incluso guarnições e vidro	M3	27,57
6.8	Grade de ferro em barra chata 3/16"	M3	0,40
6.9	Peitotil em Mármore Branco (l= 0,15)m	M	30,90
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1	eletroduto PVC flexível conjugado 3/4"	M	313,40
7.2	Eletroduto PVC rígido inc. conexões (1")	M	44,70
7.3	Eletroduto PVC rígido inc. conexões (1 1/2")	M	9,70
7.4	Cabo 1,5mm ²	M	739,70
7.5	Cabo 2,5mm ²	M	650,70
7.6	Cabo 10mm ²	M	30,90
7.7	Cabo 16mm ²	M	7,70
7.8	Caixa 4x2"	UND	105
7.9	Caixa octogonal 3x3"	UND	49,00

Endereço: Praça Anastácio Maia, 40, Centro, Orós-CE
CEP: 63520-000 Telefone: 88 3584-1188
www.oros.ce.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 171615/2018, emitida em 08/11/2018



Certidão nº 171615/2018
16/04/2020, 15:56

Chave de Impressão: 10965

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2018 e contém 10 folhas





GOVERNO MUNICIPAL DE
ORÓS

7.10	Tomada universal 2P 10A	UND	72,00
7.11	Tomada universal 2P+T 20A	UND	10,00
7.12	Interruptor simples 1 tecla	UND	29,00
7.13	Placa cega	UND	1,00
7.14	Disjuntor monopolar de 10 a 30A	UND	11,00
7.15	Disjuntor monopolar de 35 a 50A	UND	1,00
7.16	Interruptor biplolar DR 25A	UND	11,00
7.17	Luminária tipo calha, de sobrepor, lâmpada fuor. 2 x 40W	UND	38,00
7.18	Luminária de sobrepor compacta dupla	UND	4,00
7.19	Arandela Incandescente 100w	UND	14,00
7.20	bloco autônomo - aciaramento autonomia 1h-200tm	UND	3,00
7.21	Tube de cobre classe A- 15mm, Incluso conexões , fixações	M	30,00
7.22	Valvula esfera-latão cromada 1/2"	UND	1,00
7.23	Posto de consumo completo dupla retenção	UND	9,00
7.24	Filtro regulador de pressão 1/4" X 1/2 BELL-A1R	UND	2,00
7.25	Placa 4x4' com uma tomada de lógica tipo RI 45 cat. 6	UND	8,00
7.26	Certificação do cabeamento horizontal conforme normas para atendimento da careqoria 6	UND	8,00
7.27	Ponto de lógica	UND	8,00
7.28	Ponto telefônico	UND	6,00
7.29	Rack 10U's tipo auto portanoc/ porta em acrílico e chave frontal e lateral, com 2 ou 4 ventiladores de teto	UND	1,00
7.30	Switch 24 cortas 10/100/1000 gerenciável	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 171615/2018, emitida em 08/11/2018



Certidão nº 171615/2018
16/04/2020, 15:56

Chave de Impressão: 10965

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2018 e contém 10 folhas

Endereço: Praça Anastácio Maia, 40, Centro, Orós-CE
CEP: 63520-000 Telefone: 88 3584-1188
www.oros.ce.gov.br





GOVERNO MUNICIPAL DE
ORÓS

7.31	Voica painel 24 portas 10/100/1000 gerenciável	UND	1,00
7.32	Placa saída de fio - 4X4" - antena de TV	UND	2,00
7.33	Ponto de TV	UND	2,00
7.34	Caixa telefonica (400X400X120MM) de embutir	UND	1,00
7.35	Quadro de distribuição ds plástico de embutir até 24 divisões 450x315x135mm, com barramento	UND	1,00
7.36	Quadro do distribuidção geral baixa tensão 1 und de medição	UND	1,00
7.37	Entrada de serviço	UND	1,00
7.38	Placas de Identificação 1" em chapa de aço galvanizado N" 26 com pintura automotiva PU, com 2 postes retos em aço cor natural engastado no solo, Aplicação de adesivo vinil monomérico, dimensão 150X77cm	UND	1,00
7.39	Placa de sinalização 2' em PVC edesivado com adesivo polimérico recortado eletronicamente e fixado a parede com fila dupla face dim. 80X41cm	UND	2,00
7.40	Placa de sinalização 3' em PVC adesivado com adesivo polimérico recortado eletronicamente e fixado ao teto por cabo de aço 2mm dim. 40X50cm	UND	3,00
7.41	Placa de sinalização 5" - fachada em chapa de aço galvanizado N*26 com pintura automotiva PU, fixado a parede com parafusos, aplicação do adesivos vinil monomérico dim. 150X60cm	UND	1,00
7.42	Placa de sinalização 6" em PVC adesivado com adesivo polimérico recortado eletronicamente e fixado a parede com fita dupla face dim. 20X10cm	UND	20,00
7.43	Placa de indicação 7" em PVC adesivado com adesivo polimérico recortado eletronicamente e fixado a parede com fita dupla face dim. 20X5cm-compressor e residuos	UND	4,00
8	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E SANITARIA ;		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 171615/2018, emitida em 08/11/2018



Certidão nº 171615/2018
16/04/2020, 15:56

Chave de Impressão: 10965

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2018 e contém 10 folhas

Endereço: Praça Anastácio Maia, 40. Centro, Orós-CE
CEP: 63520-000 Telefone: 88 3584-1188
www.oros.ce.gov.br





GOVERNO MUNICIPAL DE
ORÓS

8.1	TUBOS. CONEXOES EM PVC E Acessórios		
8.1.1	Tubo PVC soldável água fria DN 25mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	146,38
8.1.2	Tubo PVC soldável água fria DN 40mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	18,17
8.1.3	Tubo PVC soldável água fria DN 50mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	34,26
8.1.4	Tubo PVC soldável água fria DN 60mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	6,67
8.1.5	Adaptador PVC soldável com flanges e anel para caixa d'água 25mmX3/4" - fornecimento e instalação	UN	2,00
8.1.6	Adaptador PVC soldável com flanges e anel para caixa D'água 50mmX1/2" - fornecimento e instalação	UN	4,00
8.1.7	Adaptador PVC soldável com flanges e anel para caixa D'água 60mmX2" - fornecimento e instalação	UN	4,00
8.1.8	Adaptador PVC p/ registro 25mm (3/4-)	UN	34,00
8.1.9	Adaptador PVC p/ registro 40mm (1 1/4")	UN	4,00
8.1.10	Adaptador PVC p/ registro 50 mm (1 1/2")	UN	4,00
8.1.11	Adaptador PVC p/ registro 60mm	UN	4,00
8.1.12	Joelho PVC soldável com rosca metálica 90° água fria 25mmX3/4" - fornecimento e instalação	UN	14,00
8.1.13	Joelho PVC soldável com rosca metálica 90° água fria 25mmX1/2" - fornecimento e instalação	UN	13,00
8.1.14	Tubo PVC soldável com rosca metálica água fria 25mmX25mmX1/2" - fornecimento e instalação	UN	1,00
8.1.15	Caixa da gordura dupla em concreto pre-moldado DN 60mm com tampa - fornecimento e instalação	UN	3,00

Endereço: Praça Anastácio Maia, 40, Centro, Orós-CE
CEP: 63520-000 Telefone: 88 3584-1188
www.oros.ce.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 171615/2018, emitida em 08/11/2018



Certidão nº 171615/2018
16/04/2020, 15:56

Chave de Impressão: 10965

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2018 e contém 10 folhas





GOVERNO MUNICIPAL DE
ORÓS

81.16	Caixa de inspeção com alvenaria de tijolo maciço 6CX60X60cm, revestida Internamente com barra lisa (cimento areia, traço 1:4) E=2,0cm, com tampa premoldada de concreto e fundo de concreto 15MPa tipo C - escavação e confecção	UN	16,00
8.1.17	Tubo PVC esgoto JS predial ON 40mm, òidusive canexAes - fornecimento e instalação	M	65,42
8.1.18	Tubo PVC esgoto JS predial DN 50mm, Inclusive conexões - fornecimento e instalação	M	35,25
8.1.19	Tubo PVC esgoto JS predial DN 75mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	M	13,74
8.1.20	Tubo PVC esgoto JS predial DN 100mm. indusive conexões - fornecimento e instalação	M	98,64
8.1.21	Caixa sifonada em PVC 100X100X50mm simples - fornecimento e instalação	UN	13,00
8.1.22	Caixa sifonada om PVC 150X18SX75mm simples - fornecimento o instalação	UN	3,00
8.1.23	Ralo sifonado de PVC 100X100mm simples - fornecimento e Instalação	UN	1,00
8.2	REGISTROS		
8.2.1	Registro de gaveta 1.1/2" bruto latao - fornecimento e instalação	UN	2,00
8.2.2	Registro de gaveta 2" bruto latao - fornecimento e instalação	UN	2,00
8.2.3	Registro de gaveta 3/4" com canopla e acabamento cromado - fornecimento e instalação	UN	12,00
8.2.4	Registro de gaveta 3/4" bruto latao - fornecimento e instalação	UM	2,00
8.2.5	Registro de pressão 3/4" com canopla acabamento cromado - fornecimento e instalação	UN	2,00
8.2.6	Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa de 32 ou 40mm	LIN	4,00

Endereço: Praça Anastácio Maia, 40, Centro, Orós-CE
CEP: 63520-000 Telefone: 88 3584-1188
www.oros.ce.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 171615/2018, emitida em 08/11/2018



Certidão nº 171615/2018
16/04/2020, 15:56

Chave de Impressão: 10965

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2018 e contém 10 folhas





GOVERNO MUNICIPAL DE
ORÓS

8.3	LOUÇAS, METAIS, BANCADAS e OUTROS ELEMENTOS.		
8.3.1	chuveiro elétrico comum com corpo plástico tipo ducha. fornecimento e instalação	UN	2,00
8.3.2	Ducha elétrica manual c/ registro 1/2"	UN	1,00
8.3.3	Torneira cromada longa 1/2" ou 3/4" de parede para pia de cozinha com arejador. padrão médio-fornecimento e instalação	UN	10,00
8.3.4	Torneira cromada de 1/2- ou 3/4' para jardim ou tanguê. padrão alto - fornecimento e instalação	UN	1,00
8.3.5	Lavatório em louça branca, sem coluna padrão popular, com torneira cromada popular, sifão, válvula de engate plástico	UN	13,00
8.3.6	Bancada de granito cinza E=2cm	M2	6,54
8.3.7	Tanque de aço inoxidável	UN	1,00
8.3.8	Bacia sanitária para cadeirantes c/ assento (abertura frontal)	UN	4,00
8.3.9	Vaso sanitário, assento plástico, caixa de descarga PVC de sobrepor, engate plástico, tubo de descida e bolsa de borracha	UN	1,00
8.3.10	Caixa d'água em fibra de vidro Cap. 5.000 L, montada em estrutura de concreto pre-fabricada composta de sapata, pilar circular D=0.40m com p-e-direito de 8.00m, laje de apoio (fornecimento e montagem)	UN	1,00
8.4	FOSSA E SUMIDOURO		
8.4.1	Escavação manual de vala em material do 1A categoria até 1.5M excluindo esgotamento/ escoramento	M3	35,85
8.4.2	Alvenaria em pedra rachão ou pedra de mão, assentada com argamassa traço 1:8 (cimento e areia)	M3	4,10
8.4.3	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10X20X20cm, 1 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 10mm	M2	47,04
8.4.4	Laje pre-moldada beta 11 P/1kN/m ² vaos 4,40rrVind vigotas b/boios armadura negativa capeamento 3cm concreto 20MPa escoramento	M2	26,88

R

Endereço: Praça Anastácio Maia, 40, Centro, Orós-CE
CEP: 63520-000 Telefone: 88 3584-1188
www.oros.ce.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 171615/2018, emitida em 08/11/2018



Certidão nº 171615/2018
16/04/2020, 15:56

Chave de Impressão: 10965

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2018 e contém 10 folhas





GOVERNO MUNICIPAL DE
ORÓS

	matéria e mão-de-obra.		
8.4.5	Chapisco traço 1:3 (cimento e areia média), espessura 0,5cm, preparo mecânico da argamassa	M2	11,20
8.4.6	Reboco argamassa traço 1:4:5 (cal e areia fina). espessura 0,5cm, preparo mecânico da argamassa	M2	11,20
REVESTIMENTOS EM PAREDES			
9.1	Chapisco	M2	1.384,98
9.2	Emboço massa única, traço 1:3 (cimento e areia) esp.=2cm	M2	196,40
9.3	Reboco massa única, traço 1:3 (cimento e areia) esp.=0,5cm	M2	1.188,58
9.4	Cerâmica esmaltada em paredes 1ª, PEI-4.20x20cm, padrão médio, fixada com argamassa colante e	M2	196,40
10 REVESTIMENTOS EM PISO E TETO			
10.1	Contra piso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), espessura 5cm, preparo manual	M2	236,41
10.2	Piso em cerâmica esmaltada 1ª PEI-V 30X30cm, ante derrapante, padrão médio, assentada com argamassa de cimento e areia preparo manual, rejunte c/ cimento branco	M2	236,41
10.3	Rodapé em cerâmica esmaltada 1ª PEI-V, padrão médio, assentada com argamassa fabricada no local	M	234,50
10.4	Execução de calçada em concreto 1:3:5 (fck=12 mpa) preparo mecânico, 7cm, L=1,0m	M2	54,92
10.5	Forro de gesso em placas 60x60cm, espessura 1.2cm, inclusive fixação com arame	M2	236,41
PINTURA			
11.1	Fundo selador acrílico ambiente internos/externos, uma demão	M2	935,43

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 171615/2018, emitida em 08/11/2018



Certidão nº 171615/2018
16/04/2020, 15:56

Chave de Impressão: 10965

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2018 e contém 10 folhas

[Handwritten signature]

Endereço: Praça Anastácio Maia, 40. Centro. Orós-CE
CEP: 63520-000 Telefone: 88 3584-1188
www.oros.ce.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





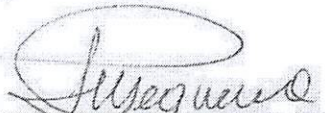
11.2	Pintura látex acrílicos ambientes externos, duas demão	M2	278,83
11.3	Emassamento com massa látex PVA para ambientes fritermos, duas demãos.	M2	893,01
11.4	Pintura látex PVA para forro, duas demãos	M2	236,41
11.5	Pintura látex acrílicos ambientes internos, duas demãos	M2	656,60
11.6	Pintura esmalte 2 demãos com 1 demão zarcão p/ esq. Ferro e/ou pintura a Óleo p/ esq. Madeira	M2	31,29
12	DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA		
12.1	Limpeza geral da obra	M2	299,80

Sob Responsável técnico da mesma é o Eng. Civil DENILSON BRASIL DE MELO - CREA-CE nº 14218-D - RNP 060280585-6 ART Nº CE2018048536 SUBSTITUIDA À ART CE060280585600833

INICIO DOS SERVIÇOS: 29/05/2014 E FIM DOS SERVIÇOS: 07/02/2018.

Atestamos ainda que todos foram executados satisfatoriamente, conforme o contrato nº 2014.05.06.1 não existindo em nossos, até presente data registro que desabone a idoneidade e capacidade da referida empresa na condução dos serviços que lhe foram adjudicados, de acordo com as especificações, demais condições contratuais e planilha anexos.

ORÓS /CE, 15 de outubro de 2018.


 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE
 JOSÉ HERIBERTO MOREIRA PEQUENO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/CE-RNP-060744051-1

Endereço: Praça Anastácio Maia, 40. Centro, Orós-CE
 CEP: 63520-000 Telefone: 88 3584-1188
 www.oros.ce.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 171615/2018, emitida em 08/11/2018



Certidão nº 171615/2018
 16/04/2020, 15:56

Chave de Impressão: 10965

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2018 e contém 10 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

192573/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **DENILSON BRASIL DE MELO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DENILSON BRASIL DE MELO**
Registro: **35069CE** RNP: **0602805856**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20160036377** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/03/2016 Baixada em: 31/07/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS** CPF/CNPJ: **07.670.821/0001-84**
Endereço do contratante: PRAÇA ANASTÁCIO MAIA Nº: 40
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Orós UF: CE CEP: 63520000
Contrato: 2015.08.12.01 Celebrado em: 26/02/2016
Valor do contrato: R\$ 193.413,72 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: POVOADO CAATINGA Bairro: ZONA RURAL
Complemento: UF: CE CEP: 63520000
Cidade: Orós
Data de início: 02/03/2016 Conclusão efetiva: 23/06/2016
Finalidade: Saúde
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS CPF/CNPJ: 07.670.821/0001-84

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1008 - LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #1027 - OUTRAS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES RURAIS 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1036 - ESTRUTURA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4114 - POSTO DE SAÚDE 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;**

Observações

ART REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE- UBS-POSTO DE SAUDE,NA LOCALIDADE CAATINGA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXOS I.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 192573/2019

01/08/2019, 16:19

xBByZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xBByZ





GOVERNO MUNICIPAL DE
ORÓS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prestação de serviços de ampliação da unidade básica de saúde – UBS – (Postos de Saúde), na localidade Caatinga Zona Rural do Município de Orós – CE. Sob Responsável técnico da mesma é o Eng. Civil DENILSON BRASIL DE MELO - CREA-CE nº 14218-D - RNP 060280585-6 ART Nº CE20160036377 Início de obra: 02/03/2016 á termino de obra: 23/06/2016.

Atestamos ainda que todos foram executados satisfatoriamente, conforme o contrato nº 2015.08.12.01 não existindo em nossos, até presente data registro que desabone a idoneidade e capacidade da referida empresa na condução dos serviços que lhe foram adjudicados, de acordo com as especificações, demais condições contratuais e planilha anexos.

ITEM	COMP	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50
1.2	73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	328,41
1.3	74220/001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REA	M2	44,00
1.4	73992/001	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS P	M2	159,00
1.5	73899/002	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	7,20
2.0		MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	79517/001	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	63,77
2.2	53527	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE (VALAS DE FUNDAÇÕES RESIDENCIAIS)	M3	9,77
2.3	55835	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	37,81
3.0		INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES (VIGAS BALDRAME 'PESCOÇO' DOS PILARES		
3.1	73972/002	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M3	8,26
3.2	5970	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	35,00
3.4	74157/003	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	8,26
3.5	74106/001	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	M2	50,00
3.6	74254/002	ARMAÇAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO PERDA DE 10% / DOBRA /COLOCAÇÃO	KG	308,00
4.0		SUPERESTRUTURA (PILARES E VIGAS DE COBERTURA)		
4.1	74007/002	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2	60,00
4.2	73972/002	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M3	8,26

Endereço: Praça Anastácio Maia, 40, Centro, Orós-CE
CEP: 63520-000 Telefone: 88 3584-1188
www.oros.ce.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 192573/2019, emitida em 01/08/2019



Certidão nº 192573/2019
21/02/2020, 11:01

Chave de impressão: xBBYZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2019 e contém 4 folhas





GOVERNO MUNICIPAL DE
ORÓS

4.3	89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2 015	KG	786,00
4.4	73942/002	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE / (CORTE E PERDA DE 10%) DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	229,00
4.5	74157/003	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	8,26
5.0		PAREDES		
5.1	73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM)	M2	388,64
6.0		ESQUADRIAS		
6.1	73910/005	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO A DUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	13,00
6.2	73910/008	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS	UN	2,00
6.3	68050	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO GUARNIÇÃO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	3,15
6.4	68052	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	M2	9,36
7.0		COBERTURA		
7.1	73938/001	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 CIMENTO E AREIA	M2	158,83
7.2	72077	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHA PARA TELHAS CERÂMICAS, VÃO DE 7M	M2	156,83
7.3	72228	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS	M2	65,38
	72230	RETIRADA DE TELHAS DE CERAMICAS	M2	65,38
	72087	RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO	M	65,38
7.4	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	147,60
8.0		REVESTIMENTO		
8.1	87884	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES INTERNAS E EXTERNA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M2	777,28
8.2	87554	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARADO MANUALMENTE EM PARADES INTERNAS E EXTERNAS	M2	777,28
8.3	76481	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5 CM PREPAR MANUAL DA ARGAMASSA	M2	777,28
8.4	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLIC. EM AMB. MAIOR QUE 5M²	M2	54,78
9.0		PAVIMENTAÇÃO		
9.1	73983/001	CONCRETO FCK=15MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO, COM IMPERMEABILIZANTE (CONTRA PISO)	M3	9,46
9.1	72136	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICA E POLIMENTO MECANIZADO	M2	157,95
9.2	84161	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	26,23
10.0		INSTALAÇÕES ELETRICA		
10.1	83540	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	33,00
10.2	C2489	TOMADA TRIPOLAR (3P+T) - 32A/380V	UN	5,00
10.3	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	12,00
10.4	C1481	INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO 10A 250V	UN	4,00

Endereço: Praça Anastácio Maia, 40, Centro, Orós-CE
CEP: 63520-000 Telefone: 88 3584-1188
www.oros.ce.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 192573/2019, emitida em 01/08/2019



Certidão nº 192573/2019
21/02/2020, 11:01

Chave de Impressão: xBBYZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2019 e contém 4 folhas





GOVERNO MUNICIPAL DE
ORÓS

10.5	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	1,00
10.6	C0621	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	UN	55,00
10.7	C0622	CAIXA DE LIGAÇÃO PLÁSTICA DE SOBREPOR, SISTEMA "X"	UN	23,00
10.8	73953/002	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
10.9	73953/006	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	17,00
10.10	C4107	ARANDELA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE 60W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO	UN	2,00
10.11	73860/009	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	300,00
10.12	74252/001	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	40,00
10.13	72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00
11.0		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
11.1	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	5,00
11.2	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00
11.3	9535	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
11.4	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00
11.5	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA	UN	4,00
11.6	C1903	PIA DE AÇO INOX. (1.50X0.58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	2,00
11.7	C1902	PIA DE AÇO INOX. (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	1,00
11.8	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA	M	40,00
11.9	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA	M	20,00
11.10	89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL	UN	11,00
11.11	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL	UN	18,00
11.12	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA	UN	7,00
11.13	89427	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO	UN	15,00
11.14	88571	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
11.15	89970	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 3/4" COM ADAPTADOR CURTO E LUVA COM BUCHA, ROSCAVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INST.	UN	1,00
11.16	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCAVEL, 3/4, FORNECIDO E INSTALADO	UN	3,00
11.17	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014_P	UN	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 192573/2019, emitida em 01/08/2019



Certidão nº 192573/2019
21/02/2020, 11:01

Chave de Impressão: xBBvZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2019 e contém 4 folhas

Endereço: Praça Anastácio Maia, 40, Centro, Orós-CE
CEP: 63520-000 Telefone: 88 3584-1188
www.oros.ce.gov.br





GOVERNO MUNICIPAL DE
ORÓS

11.18	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	30,00
11.19	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	30,00
11.20	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM	UN	11,00
11.21	89735	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	UN	11,00
11.22	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA E LÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	11,00
11.23	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM	UN	5,00
11.24	73879/009	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO DIAMETRO 1200 MM, JUNTAS COM ANEL DE BORRACHA, MONTAGEM COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTOS	M	3,00
11.25	73722	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 600MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA	M	2,00
11.26	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INS	UN	10,00
12.0		PINTURA		
12.1	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	304,97
12.2	79460	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	M2	578,40

ORÓS /CE, 30 de julho de 2019.

GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS
JOSÉ BESERRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
PORTARIA nº 107/2017

GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS
JOSÉ HERBERTO MOREIRA PEQUENO
ENGENHEIRO CIVIL
RVP: 800744051-1

Prefeitura municipal de Orós/CE
José Herberto Moreira Pequeno
Engenheiro civil
Crea/ce-rmp-060744051-1

Endereço: Praça Anastácio Maia, 40, Centro, Orós-CE
CEP: 63520-000 Telefone: 88 3584-1188
www.oros.ce.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 192573/2019, emitida em 01/08/2019



Certidão nº 192573/2019
21/02/2020, 11:01

Chave de Impressão: xBByZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2019 e contém 4 folhas



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
de Registro Civil das Pessoas Físicas
de Ibaatira - CE
Ibaatira - CE

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma **MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede a Rua Coronel José Vicente, nº 07, Sala 07, Cep; 58.800-005, Centro, Sousa – PB, inscrita no **CNPJ nº 31.381.604/0001-59**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sócia **MARIA LENILDA DA SILVA GOMES**, e pelo outro lado o Sr. **DENILSON BRASIL DE MELO**, brasileiro, estado civil divorciado com título profissional de **ENGENHEIRO CIVIL**, com registro no **CREA Nº 060280585-6**, **CPF nº 307.222.503-63**, residente e domiciliado à Rua Desembargador José Basto, nº 130, Cep: 63430-000, Centro, Icó – CE, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de **ENGENHARIA**, pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a **06 (SEIS)** salários mínimos do País até o dia **10 (DEZ)** do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de **4,00 (QUATRO)** horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de **30 (TRINTA)** dias.



F6.02
CARTORIO DO 1º OFÍCIO
 Geraldo Bianco dos Santos Filho
 OFICIAL INTERINO
 Ipauimirim-CE

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de **SOUSA** no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente Contrato em **02 (DUAS)** vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa – PB, 29 de Abril de 2019.



Mauri Antônio da Silva Gomes

CONTRATANTE



Deilson Braz Pereira

CONTRATADO

EMOLUMENTOS	144,63
ISS	7,23
FAADEP	7,23
FRMP	7,23
FERMOJU	14,67
SELO	5,91
V. TOTAL	183,90
Nº DO SELO	AZ 194.082

TESTEMUNHAS

Carolina Pereira da Silva

Juliana Bezerra de Souza

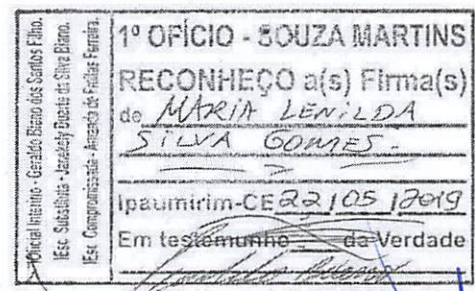
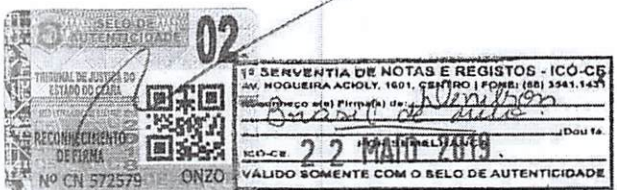
CARTORIO DO 1º OFÍCIO
 IPAUMIRIM-CE

Certifico que no Livro de Pessoas Jurídicas a meu cargo foi registrado em data de 31 / 05 / 2019 às fls 41 sob o nº 42, no Livro A-1 o presente documento. Dou fé Ipauimirim-CE 31 / 05 / 2019 Em testemunho da Verdade

Geraldo Bianco dos Santos Filho

 Taheliã Substituto Legal
 PROTOCOLO Nº 7072
CARTORIO DO 1º OFÍCIO
 Geraldo Bianco dos Santos Filho
 OFICIAL INTERINO
 Ipauimirim-CE

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



1º SERVENTIA DE NOTAS E REGISTROS
 ICÓ-CE
THYAGO GUIMARÃES NUNES
 Escrivão Autorizado
 Nº 05/2015
 2015 / DJ-TJCE

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI possui posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/05/2021 14:44:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 105850107190939230228-1 a 105850107190939230228-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7c9157985d9e6d7d293a445ec7578dcc488c0af7de8d956ff00070b364910ae3356dd1a5b317d1e4fd65a8d303e4ee2aa576eafbce762079f7d1f77fca1c5cc2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

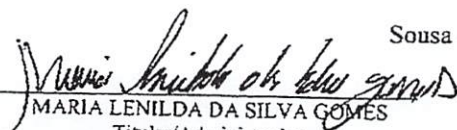
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Empresa **MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecido(a) na RUA Coronel José Vicente, 07 SALA 07;, Centro, Sousa - PB, CEP: 58800-005, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Sousa - PB, 28/08/2018


MARIA LENILDA DA SILVA GOMES
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 12:59 SOB Nº 20180839195.
PROTOCOLO: 180839195 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803623580. NIRE: 25600080405.
MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

1

2